



Edital para Processo Seletivo de Bolsista de Pós-Doutorado do "Programa Nacional de Pós-Doutorado – PNPd/CAPES".

O Programa de Pós-Graduação em Botânica da UFPR comunica que estão abertas as inscrições para o processo seletivo para 01 (uma) vaga de bolsista de Pós-Doutorado, do "Programa Nacional de Pós-Doutorado – PNPd/CAPES".

O candidato selecionado deverá desenvolver suas atividades de pesquisa e ensino no Departamento de Botânica da UFPR e apresentar um perfil que o qualifique para contribuir no desenvolvimento de uma das linhas de pesquisa descritas no item 4 deste Edital de Seleção. O candidato será integrado a um dos grupos de pesquisas do Programa de Pós-Graduação em Botânica devendo contribuir com desenvolvimento de projetos, publicações científicas, com orientação de alunos de pós-graduação e de iniciação científica e com atividades didáticas.

Outras informações sobre o PNPd/CAPES podem ser consultadas em <http://www.capes.gov.br/bolsas/bolsas-no-pais/pnpd-capes>.

Item 1. Requisitos do Bolsista

- a) Doutor em Botânica ou áreas afins.
- b) Atender às normas estabelecidas pelo Edital PNPd da CAPES (Anexo I - Portaria nº. 086 de 03 de julho de 2013), transcritas abaixo:

Art. 5º Do candidato a bolsista exige-se:

I – possuir o título de doutor, quando da implementação da bolsa, obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá ser analisado pelo Programa de Pós-Graduação (neste caso, PPG-Botânica da UFPR);

II – disponibilizar currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq ou, se estrangeiro, currículo com histórico de registro de patentes e/ou publicação de trabalhos científicos e tecnológicos de impacto e/ou prêmios de mérito acadêmico, conforme anexo deste edital.



Regulamento;

IV – não ser aposentado ou estar em situação equiparada;

V – O candidato pode se inscrever em uma das seguintes modalidades:

a) ser brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil portador de visto temporário, sem vínculo empregatício;

b) ser estrangeiro, residente no exterior, sem vínculo empregatício;

c) ser docente ou pesquisador no país com vínculo empregatício em instituições de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa.

§ 1º O candidato estrangeiro residente no exterior deverá comprovar endereço residencial no exterior no momento da submissão da candidatura.

§ 2º Professores substitutos poderão ser aprovados na modalidade “a” do inciso V, sem prejuízo de suas atividades de docência, após análise e autorização do Programa de Pós-Graduação.

§ 3º Os candidatos aprovados na modalidade “c” do inciso V deverão apresentar comprovação de afastamento da instituição de origem, por período compatível com o prazo de vigência da bolsa.

§ 4º Os candidatos aprovados na modalidade “c” do inciso V não poderão realizar o estágio pós-doutoral na mesma instituição com a qual possuem vínculo empregatício.

Art. 6º Do bolsista exige-se:

I- elaborar Relatório de Atividades Anual a ser submetido à aprovação do Programa de Pós-Graduação e encaminhar Relatório Final em até 60 (sessenta) dias após o encerramento da respectiva bolsa;

II- dedicar-se às atividades do projeto;

III – restituir à CAPES os recursos recebidos irregularmente, quando apurada a não observância das normas do PNPd, salvo se motivada por caso fortuito, força maior, circunstância alheia a sua vontade ou doença grave devidamente comprovada e fundamentada. A avaliação dessas situações fica condicionada à análise e deliberação pela Diretoria Executiva da CAPES, em despacho fundamentado.



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Setor de Ciências Biológicas
Programa de Pós-Graduação em
Botânica



Item 2. Período de Inscrição

A inscrição do candidato deverá ser feita no período de 17/10/2013 a 31/10/2013 das 12:00h às 18:00 horas, na secretaria do Programa de Pós-graduação em Botânica ou via correio. As inscrições via correio devem ser feitas exclusivamente através de sedex com data de postagem até 31/10/2013.

O registro da inscrição será comunicado aos candidatos por e-mail.

Endereço para envio da documentação:

Programa de Pós-Graduação em Botânica
Setor de Ciências Biológicas – Departamento de Botânica – SALA 433
R. Cel. Francisco H. dos Santos, 100 - Centro Politécnico
Jardim das Américas - Caixa Postal 19031
CEP 81531-980 - Curitiba, PR, Brasil

Item 3. Documentação Necessária à Inscrição

- a) 01 cópia do Currículo Lattes (incluindo o cálculo dos índices H e citações SCOPUS e email para contato) com documentos comprobatórios da produção dos últimos 05 anos (2009-2013) ou, se estrangeiro (a), currículo com produção intelectual (bibliográfica e artigos e/ou prêmios de mérito acadêmico), conforme Anexo I da Portaria CAPES no. 086 de 03 de julho de 2013;
- b) Projeto de pesquisa contendo no máximo 20 páginas e relacionado a uma das linhas de Pesquisa do Programa de Pós-graduação em Botânica. O Projeto de pesquisa deve conter: Título, Estado da Arte e Justificativa, Objetivos, Metodologia, Plano e Cronograma de Trabalho, Resultados Esperados e Referências Bibliográficas;
- c) Ementa de disciplina a ser oferecida como Tópicos Especiais (30hs – 2 créditos), seguindo modelo adotado pelo programa. Observar as disciplinas já oferecidas regulamente no programa para não haver sobreposição: <http://www.ppgbotanica.ufpr.br/aba Disciplinas>.



Item 4. Linhas de Pesquisa

Os candidatos devem indicar qual das linhas de pesquisa abaixo está relacionada ao seu projeto:

- 4.1. Taxonomia, biologia, ecologia e diversidade de plantas vasculares;
- 4.2. Taxonomia, biologia e diversidade de algas, líquens e fungos;
- 4.3. Sistemática e Ecologia Molecular de Plantas;
- 4.4. Morfologia e anatomia vegetal;
- 4.5. Aplicações dos reguladores e carboidratos vegetais em Biotecnologia.

Item 5. Critérios de seleção dos candidatos

O processo de seleção será realizado por uma Comissão Julgadora composta por um representante da coordenação do Programa de Pós-graduação em Botânica e mais 2 (dois) membros do colegiado, cada um representando uma área de concentração do programa.

Os critérios para seleção são:

- Análise de currículo, conforme tabela de pontuação em anexo (eliminatório para candidatos sem produção no período de 2009 a 2013 de artigos em estrato B1 ou superior). Em caso de empate, a comissão utilizará o índice H, seguido do número de citações na base Scopus como critério de desempate.

Item 6. Período de Duração e Valor da Bolsa

A bolsa terá duração de 01 ano, com possibilidade de renovação a cada 12 meses até no máximo 60 meses, sendo o valor mensal de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais) a ser pago diretamente ao bolsista pela CAPES. Haverá ainda um repasse de recursos para custeio em valor a ser divulgado pela CAPES.

Item 7. Resultado do processo seletivo e implantação da bolsa

Os resultados serão divulgados na *homepage* do Programa de Pós-graduação em Botânica (<http://www.ppgbotanica.ufpr.br/?pg=inicial-php/>) a partir do dia 31 de outubro de 2013. O bolsista selecionado terá o prazo de uma semana a partir da data de divulgação para providenciar os documentos para implementação da bolsa (Anexo II a, II b ou II c da Portaria CAPES Nº. 086) devidamente preenchidos, bem como fornecer os dados bancários).



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Setor de Ciências Biológicas
Programa de Pós-Graduação em
Botânica



ANEXOS

- 1- Tabela de pontuação de produção acadêmica. Para artigos em que o candidato é primeiro autor será somado o dobro de pontos equivalentes à tabela abaixo:

Qualis A1 = 100pts; A2 = 85pts; B1 = 70pts; B2 = 50pts.

- 2- Tabela de critérios para classificação de extrato QUALIS de artigos publicados (valores estabelecidos pelo documento de área de Biodiversidade – CAPES):

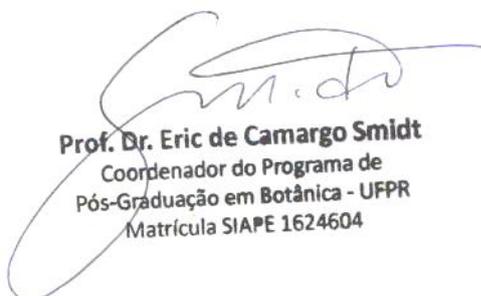
Qualis A1 – Fator de impacto igual ou superior a 2,5 ($F_{Ip} \geq 2,5$)

Qualis A2 – Fator de impacto igual ou superior a 1,5 até 2,5 ($2,5 > F_{Ip} \geq 1,5$)

Qualis B1 – Fator de impacto igual ou superior a 0,5 até 1,5 ($1,5 > F_{Ip} \geq 0,5$)

Qualis B2 – Fator de impacto superior a 0,5 ($F_{Ip} < 0,5$).

Curitiba, 17 de outubro de 2013.



Prof. Dr. Eric de Camargo Smidt
Coordenador do Programa de
Pós-Graduação em Botânica - UFPR
Matrícula SIAPE 1624604

Coordenação do PPG em Botânica